



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.783, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 271.598,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 271.598,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 123 Fonte: 01 20.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 183 Fonte: 01 1.000,00

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 1078 Fonte: 03 150,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.909 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 230 Fonte: 01 4.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.012 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 281 Fonte: 01 10.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 294 Fonte: 02 1.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.022 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 905 Fonte: 05 18.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 515 Fonte: 01 76.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0033.2.182 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 657 Fonte: 01 22.500,00

02.13.00 15.452.0035.2.093 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 670 Fonte: 01 4.500,00

02.13.00 15.452.0035.2.093 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 671 Fonte: 01 500,00

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 682 Fonte: 01 1.500,00

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 684 Fonte: 01 500,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0130.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 977 Fonte: 01 32.000,00

02.16.00 17.512.0130.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 979 Fonte: 01 16.253,00

02.16.00 17.512.0130.2.164 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 994 Fonte: 01 63.695,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.008 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 150 Fonte: 01 30.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 182 Fonte: 01 1.000,00

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1076 Fonte: 03 150,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 222 Fonte: 01 4.000,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 298 Fonte: 01 1.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 316 Fonte: 02 8.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.013 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 329 Fonte: 05 10.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 518 Fonte: 01 61.072,00

02.11.01 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 520 Fonte: 01 5.000,00

02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 545 Fonte: 01 9.928,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 660 Fonte: 01 141.448,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente